



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados em participar da Licitação Pública na modalidade de Pregão Presencial 012/2022, tendo como objeto a **Aquisição de recargas de gás de cozinha (botijão P 13 Kg e botijão P 45 Kg) a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde**, com data marcada para a realização no dia 28.02.2022 às 14:00 horas, fica remarcada para o dia 03.03.2022 às 14:00 horas, devido ao feriado de carnaval, conforme decreto municipal estabelecendo ponto facultativo no dia 28.02.22. Esclarecimentos pelo fone 61-3906-3652/3524, email [cpl.luziania@gmail.com](mailto:cpl.luziania@gmail.com).

Luziânia, 23 de Fevereiro de 2022

  
EDIOMAR ANTONIO GOMES DOS SANTOS  
PREGOEIRO



**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 116, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

Altera o anexo do Decreto 658, de 30 de dezembro de 2021 para cancelar o ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do município de Luziânia/GO no dia 02 de março de 2022, relativo à quarta-feira de cinzas.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cancelado o ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Luziânia/GO no dia 02 de março de 2022, referente à quarta-feira de cinzas. Dessa forma, será considerado dia útil, retirando a referida data do calendário de feriados e pontos facultativos para o exercício de 2022 na cidade de Luziânia-GO, conforme consta no anexo deste Decreto.

**Art. 2º** - As unidades escolares da rede municipal seguirão o calendário escolar vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2022.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**



Gabinete do Prefeito

MÊS	DIA	MOTIVO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO QUE AUTORIZA
JANEIRO	1° (sábado)	Confraternização Universal	Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021
	28 (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo	Portaria MEE n° 14.817/2021
	1° (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo	Portaria MEE n° 14.817/2021
MARÇO	15 (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021
	21 (quinta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021
MAIO	1° (domingo)	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021
	03 (sexta)	Folia de Rua	Feriado Municipal	Lei Municipal n° 1.567/1993
JUNHO	16 (quinta-feira)	Corpus Christi	Ponto Facultativo	Lei Municipal n° 1.642/1994
	07 (quarta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021
SETEMBRO	12 (quarta-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021
	28 (sexta-feira)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	Art. 236 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990
NOVEMBRO	02 (quarta-feira)	Finados	Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021
	15 (terça-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021
	30 (quarta-feira)	Dia do Evangélico	Feriado Municipal	Lei Municipal n° 3.591/2013
DEZEMBRO	13 (terça-feira)	Aniversário de Luziânia	Feriado Municipal	Lei Orgânica (art. 2° § único)
	25 (domingo)	Natal	Feriado Nacional	Portaria MEE n° 14.817/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIANIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2022.

  
DIEGO VAZ SORGATTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIANIA